

**Ofício nº 49/2023 – G.P.**

Processo CM nº 4419/2022

Santo André, 27 de fevereiro de 2023.

À Senhora

Mariana Souza Rolim

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico -  
CONDEPHAAT -Secretaria de Estado da Cultura

Rua Mauá, 51, 3º andar, Centro

01028-900 – São Paulo - SP

Assunto: **Projeto de Lei CM nº 117/2022 – viabilidade de aprovação.**

Senhora Coordenadora,

Faço constar a informação sobre a tramitação do Projeto de Lei CM nº 117/2022, de autoria do vereador José Teixeira Mendes – Zezão, deste Legislativo Andreense, que visa denominar “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano”, o Campo Distrital de futebol, de classificação fiscal nº 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André, SP, que anexamos ao presente.

Diante do exposto, de acordo com esclarecimentos e entendimento com o Executivo Municipal de Santo André, de que os órgãos responsáveis pelo tombamento da Vila de Paranapiacaba deveriam ser consultados, e sendo este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico um dos órgãos responsáveis pelo seu tombamento, solicitamos manifestação a respeito da viabilidade da aprovação do Projeto de lei em questão.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IGS/

